

# PROJETO DE LEI CM N° 134-01/2013

Denomina de Rua “TEREZA ZAMBIAZI MIORANDO”  
a Rua “F” do Loteamento Portal dos Conventos II,  
localizada no Bairro Conventos e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “**TEREZA ZAMBIAZI MIORANDO**” a Rua “F” do Loteamento Portal dos Conventos II, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de outubro de 2013.

HUGO LUIS VANZIN  
Vereador do PMDB

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente           e**  
**Senhores(a) Vereadores(a):**

Atendendo solicitação da família, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar-lhe uma homenagem a Sra. TEREZA ZAMBIAZI MIORANDO.

Tereza Zambiasi Miorando, agricultora, mãe de 12 filhos, trabalhadora, dedicou a vida toda aos seus filhos, trabalhando para dar o sustento à família. Mulher de fibra que sempre educou seus filhos firmemente. Morreu no dia 11 dezembro 1992.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

HUGO LUIS VANZIN  
Vereador do PMDB